



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

| |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO |
| Protocolo nº 513/2020 |
| Data: 27.12.20 |
| <i>Clênio Boeira da Silva</i> RESPONSÁVEL |

PROJETO DE LEI Nº 75 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 57.000,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|---|------------|------------------|
| 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE | | |
| 0501 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE | | |
| 0501.076.2097 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE DIVERSIFICAÇÃO | | |
| 3932/2 339030000000 Rec. 1 – Material de Consumo | R\$ | 33.000,00 |
| 3934/9 339039000000 Rec. 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ | 1.000,00 |
| 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA | | |
| 0701 – INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA | | |
| 0701.101.2044 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS | | |
| 97/3 339039000000 Rec. 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ | 20.000,00 |
| 0701.004.2043 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES | | |
| 399/9 339014000000 Rec. 1 – Diárias – Pessoal Civil | R\$ | 3.000,00 |
| TOTAL: | R\$ | 57.000,00 |

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto redução orçamentária da seguinte receita:

| | | |
|--|------------|------------------|
| 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA | | |
| 0701 – INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA | | |
| 0701.109.2096 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM RESIDUOS | | |
| 479/0 339039000000 Rec. 1 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Juridica | R\$ | 57.000,00 |
| TOTAL: | R\$ | 57.000,00 |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de dezembro de 2020.


Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal